



PORTARIA Nº 557/2011

Concede Férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** à servidora abaixo relacionada:

- **Cleusa Mara Tibolla Gallo**, Técnico em Enfermagem, Matrícula 315, Padrão 11, Triênio 07, Classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2009 a 14-06-2010, a serem gozadas de 27-06-2011 a 11-07-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-06-2011 a 04-07-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-06-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br